



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 216/2020 – NPE

Osasco, 11 de setembro de 2020.

Senhores (as) Gestores (as),
Professores (as) Coordenadores (as)

Assunto: PNLD Literário - Escolha

O Núcleo Pedagógico, em conformidade às orientações do Plano Nacional do Livro Didático, comunica que o FNDE/MEC divulgou nesta data que a escolha do PNLD 2020 Literário ocorrerá no período de 16 a 25 de setembro. O processo de escolha envolve duas etapas: a análise das obras aprovadas pelo Ministério da Educação, publicadas no Guia do PNLD 2020 Literário, e o registro das obras escolhidas pelo corpo docente de cada escola. O Guia é o documento oficial que orienta a escolha dos livros pelas escolas. Nele estão contidas as resenhas das obras e todas as orientações sobre o registro, modelo de ata e informações sobre acesso ao sistema.

Contudo, antes de registrar a escolha, os professores devem se basear nas resenhas das obras apresentadas no Guia e podem acessar os livros na íntegra para verificar se eles realmente atendem aos objetivos de ensino traçados pela escola.

Ressalta sobre a importância da escolha que deverá ser feita a partir de uma reflexão coletiva. Sugere que professores e gestores escolares se reúnam mesmo que virtualmente, para que sejam escolhidos os livros de literatura mais adequados ao projeto pedagógico da escola.

As unidades de ensino devem selecionar dois livros por estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), além de acervos para reforçar as bibliotecas escolares com obras para a mesma etapa de ensino. A quantidade de acervos que cada escola terá direito será definida automaticamente pelo sistema de escolha, de acordo com o número de estudantes de cada unidade.

Para acesso à íntegra das obras, será fornecida uma chave de acesso ao diretor ou diretora de cada escola por meio do sistema PDDE Interativo/SIMEC. Chamamos atenção para o fato de que o Guia do PNLD 2020 Literário é a ferramenta oficial para ter acesso e analisar as obras que serão distribuídas para as escolas. Atenção aos conteúdos disponibilizados na internet, pois não há garantia de que esse material será o mesmo a ser adquirido pelo FNDE.

Segue o link do Guia PNLD Literário - <https://drive.google.com/file/d/1OLbSvvJRkOaT-wZsDteJ6GR6job5PXwy/view?usp=sharing>

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e apoio para o sucesso desta ação.
Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo
CEP:06030-060
Fone: 2284.8100 - [email: deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)